1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

As partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Nobreak que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

LOCADORA: HELSON CARLOS LIMA DE SOUZA de nome fantasia HM NOBREAKS, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, nº 647, Madalena, Recife, PE, inscrita no CNPJ 36.405.607/0001-07 e Inscrição Estadual nº 0876564-26

LOCATÁRIO: HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE (HBA), estabelecida na Rod PE-15, 4215, Tabajara, Olinda - PE, inscrita no CNPJ 10.583.920/0005-67.

CONSIDERANDO QUE:

(i) As partes celebraram, em 06 de Maio de 2025, Contrato de Locação;
(ii) As partes têm interesse em alterar "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do referido contrato;

Resolve as partes celebrar o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato, o fazendo apenas e tão somente consoante a cláusula abaixo:

1. Do Prazo De Vigência Do Contrato: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Maio de 2026 até 06 de Maio de 2027.

2. Da Ratificação: As partes mantêm inalteradas e em pleno vigor e eficácia todas as demais cláusulas do contrato relacionado ao presente Aditivo e que não forem conflitantes com o ora estabelecido, as quais ora ratificadas, perfazendo este Termo Aditivo juntamente com o contrato, um único e indivisível documento.

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Recife, 06 de Maio de 2026

Helson Carlos Lima de Souza
HM Nobregaks

LOCADORA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

CPF: [redacted]

TESTEMUNHA

CPF:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658